

**DECRETO Nº 1570/2022**

**Buritinópolis – Go, 28 de outubro de 2022.**

**Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Ilda de Azevedo Silva e das outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,**

considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição expedida pelo município de Mambai - Goiás.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora Ilda de Azevedo Silva, CPF nº 566.983.481-04, num total de 1.023 (um mil e vinte e três) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2022.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis-GO